



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 15.537 /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Ilustríssima Diretora-Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, a construção de casas populares no município de Boa Ventura. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - R. Emília Leite, Boa Ventura – PB - CEP: 58.993-000 e Câmara Municipal de Boa Ventura Rua Quitéria Pinto Brandão, S/N, Centro - Boa Ventura - PB - CEP: 58.993-000.

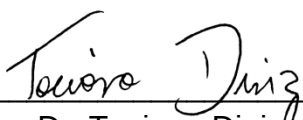
JUSTIFICATIVA

O município de Boa Ventura está localizado no estado da Paraíba. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano 2022 sua população era estimada em 5.207 habitantes e tem uma área territorial de 168,664 km².

Considerando o grande número de pessoas carentes que residem nesse município e não possui casa própria, com rendas familiares pequenas e ainda tendo que pagar aluguel, é necessário construir uma moradia própria para dar a população uma qualidade de vida digna e melhores comodidades.

Desta forma, solicitamos que sejam tomadas medidas para a construção de casas populares para este município, reduzindo os riscos de moradias precárias e inseguras, ajudando a prevenir a propagação de doenças e outras ameaças à saúde pública.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 02 de setembro de 2024.



Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual